

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

055/2021

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; resolve que, ficará **rescindido em 30 de agosto de 2021**, conforme pedido protocolado e datado no Departamento de RH, o contrato assinado com **WANIA DE FREITAS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 059.219.176-13, conforme previsto na Clausula de Vigência do contrato.

Marliéria, 24 de setembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

034/2021

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HAMILTON LIMA PAULA**; resolve que, ficará **rescindido em 10 de setembro de 2021**, conforme pedido protocolado e datado no Departamento de RH, o contrato assinado com **VALNICE HENRIQUE DE SOUZA**, portadora do CPF nº 058.785.586-02, conforme previsto na Clausula de Vigência do contrato.

Marliéria, 13 de setembro de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Termo Aditivo ao **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** que entre si celebram, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça J.K., nº 106, Centro, Marliéria/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, doravante denominada **PARTE CONCEDENTE**, e **GABRIEL HENRIQUE ANDRADE COSTA**, residente na Rua Esmeralda, nº 390 A, Bairro Nossa Senhora das Graças, Município de Timóteo/MG, CEP: 35.182-138, portador da Cédula de Identidade nº MG-21.037-665, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº 146.050.736-39, aqui denominado **ESTAGIÁRIO** e a **FACULDADE UNICA LTDA**, estabelecida na Av. Acesita, nº 655, Bairro Olaria, Timóteo/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 32.495.498/0002-88 denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, para a realização de estágio, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Compromisso tem como objetivo proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico, ético, social e cultural a estudantes e está fundamentado na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Parágrafo único. O conteúdo das atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário deverá ser compatível com sua área de formação.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do referido Contrato, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma.

Marliéria, 02 de agosto de 2021,

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

GABRIEL H. ANDRADE COSTA
Estagiário

AVISO DE ERRATA

Errata à numeração do Decreto 436, publicado no DOE 128, do dia 23 de setembro de 2021, tornando-se o **DECRETO 437, do dia 23 de setembro de 2021.**

Marliéria, 24 de setembro de 2021,

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

VIGÊNCIA: 01/08/2021 A 31/12/2021

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.07.02.08.361.0128.2065.3.1.90.04.00 FICHA 229

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATANTE, PELA CONTRATADA, NA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADA: MARIA DA PENHA CAETANO - CPF: 552.651.386-68

DECRETO Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO ADMINISTRADOR REGIONAL DE CAVA GRANDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **MAURO LUCIO BARBOSA**, portadora do CPF nº 553.771.146-04, do cargo de livre nomeação e exoneração de *Administrador Regional De Cava Grande*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 21 de setembro de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal